



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 67% (sessenta e sete por cento) do salário base do servidor, **Gleice Cruz dos Santos**, portador do CPF 499.520.618-38, ocupante do cargo em comissão CC 2, Diretora de Departamento Administrativo da Presidência.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretora de Departamento Administrativo da Presidência CC2, que consiste:

- I- Manter o controle e guarda de toda documentação do Poder Legislativo;
- II- Planejar, coordenar e orientar as atividades administrativas da Casa, de acordo com as deliberações da Mesa;
- III- Assessorar a Mesa Diretora e demais parlamentares durante as sessões Legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- IV- Auxiliar a comissão de licitação durante a elaboração de contratos e correlatos;
- V- Elaboração de empenhos e correlatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de janeiro de 2022.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Jônã Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral